

Edital nº 437 de 04 de novembro de 2020. – PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM SAÚDE COLETIVA – Turma 2021

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de **23 de novembro a 06 de dezembro de 2020**, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva, turma de 2021, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Em razão do período de emergência sanitária decorrente da pandemia provocada pelo COVID-19, todas as fases deste Edital ocorrerão, excepcionalmente, por meio eletrônico e remotamente.

As atividades letivas começarão no primeiro semestre do ano letivo de 2021, de acordo com o calendário acadêmico a ser divulgado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PR2).

Enquanto a emergência sanitária perdurar, as atividades acadêmicas serão remotas, mas após a determinação da finalização do isolamento social na UFRJ o curso voltará a ser presencial.

O Edital foi aprovado pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva em 08 de outubro de 2020.

1. DO CURSO DE MESTRADO EM SAÚDE COLETIVA

Para a obtenção do título de mestre, o aluno deverá cumprir uma carga horária mínima de 360 horas, ser aprovado no exame de qualificação e realizar defesa pública da dissertação de mestrado.

O curso terá a duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses em REGIME DE TEMPO INTEGRAL e destina-se a profissionais graduados na área de saúde e em áreas afins à saúde coletiva.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser efetuadas no período compreendido entre os dias **23 de novembro, até as 23:59h, do dia 06 de dezembro de 2020**, exclusivamente *on -line* pelo link http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=22494 , onde os candidatos devem anexar os seguintes documentos em PDF:

2.1 - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Carteira de identidade civil (frente e verso). Não serão aceitos a carteira nacional de habilitação ou documento de identificação de órgão profissional;
- b) CPF (frente e verso) ou a Declaração da Receita Federal
- c) Título de Eleitor (frente e verso)
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento
- e) Certificado de Reservista para os candidatos de sexo masculino;
- f) Diploma de graduação (frente e verso);
- f.1) candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição poderão fazê-la, desde que apresentem declaração da IES com as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena;
- f.2) no caso de candidatos possíveis concluintes de curso de graduação plena, com término previsto para o primeiro semestre de 2021, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da provável conclusão do curso ou colação de grau.
- g) Currículo Lattes;

Os documentos deverão ser inseridos em PDF e quando frente e verso, em um único arquivo.

Maiores informações pelo e-mail pgsaudecoletivaufrij@iesc.ufrj.br ou no site <http://www.posgraduacao.iesc.ufrj.br>

3. DAS VAGAS

O Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva disponibilizará 28 (vinte e oito) vagas no total para o curso de Mestrado, que serão preenchidas segundo critérios de mérito acadêmico, por ordem de classificação dos aprovados, e em observância à política de Acesso Afirmativo do PPGSC/IESC/UFRJ. Assim, destas 28 vagas, 25 % (07) serão destinadas a candidatos que declararem renda mínima de acordo com documento anexo e optarem por participar da Política de Acesso Afirmativo.

Ao se inscrever, o candidato deverá optar por uma das áreas que compõem o campo da Saúde Coletiva e poderá ser aprovado para uma das linhas de pesquisa que a compõe. O número de vagas, alocadas neste edital, está apresentado a seguir:

Vagas segundo Áreas da Saúde Coletiva e Linhas de Pesquisa:
Produção, Ambiente e Saúde: 04 vagas
Linha de Pesquisa: Interfaces entre produção, ambiente e o processo saúde – doença: 04 vagas
Ciências Sociais e Humanas e Saúde: 05 vagas
Linha de Pesquisa: Abordagens Sociológicas dos Processos Saúde-Doença: 05 vagas
Linha de Pesquisa: Construção social do acesso à saúde: interfaces entre sujeitos, direitos e políticas: 00 vagas
Planejamento e Políticas de Saúde: 05 vagas
Linha de Pesquisa: Políticas e Economia da Saúde: 04 vagas
Linha de Pesquisa: Epidemiologia e Políticas de Saúde: 01 vaga
Saúde Mental: 02 Vagas
Linha de Pesquisa: Saúde Mental e Violências: 02 vagas
Epidemiologia e Bioestatística: 12 Vagas
Linha de Pesquisa: Desenvolvimento de Métodos Estatísticos, Epidemiológicos e Computacionais em Saúde: 03 vagas
Linha de Pesquisa: Tendências e Determinantes das Doenças Não-Transmissíveis: 03 vagas
Linha de Pesquisa: Tendências e Determinantes das Doenças Transmissíveis: 04 vagas
Linha de Pesquisa: Epidemiologia e Políticas de Saúde: 01 vagas
Linha de Pesquisa: Ciência de Dados em Saúde Pública: 01 vagas

3.1. As vagas não preenchidas por uma ou mais linhas de pesquisa, poderão ser remanejadas a outras linhas que tiverem candidatos aprovados, mas não classificados. Neste caso, o candidato será re-entrevistado pela linha que aproveitará a vaga e o remanejamento só ocorrerá mediante aceitação expressa da linha de pesquisa e do candidato.

4. DAS PROVAS E CALENDÁRIO

As provas serão realizadas de forma remota e o link informado no site <http://www.posgraduacao.iesc.ufrj.br>. Após a inscrição, os candidatos deverão realizar cadastro e inscrição no site da **Empresa Tese Prime** conforme passo-a-passo disponível em www.posgraduacao.iesc.ufrj.br.

4.1. O concurso constará de 3 (três) etapas, a saber:

1ª etapa: Eliminatória.

Prova de compreensão de texto em língua estrangeira, a ser realizada no dia **11 de dezembro de 2020**. A prova será aplicada pela empresa TESE-PRIME. A prova avaliará a compreensão da língua inglesa. Após o candidato realizar a inscrição no processo seletivo deve enviar mensagem por e-mail para fazer a inscrição na Tese Prime. thayna@teseprime.org.br.

Poderá solicitar isenção desta etapa, o candidato que tenha sido aprovado na prova de Língua Estrangeira, para a seleção do Mestrado do PPGSC/IESC/UFRJ, no ano de 2019. (O candidato deverá solicitar comprovante à Secretaria do PPGSC e anexá-lo ao formulário de inscrição).

Divulgação do resultado da primeira etapa:

Data: 18 de dezembro de 2020.

Local: <http://www.posgraduacao.iesc.ufrj.br>.

2ª etapa: Eliminatória e Classificatória (peso 7)

Devido à pandemia da Covid-19, diferente das seleções feitas nos anos anteriores, neste Edital, as/os candidatas/os aprovadas/os na primeira etapa do concurso farão uma PROVA ESCRITA, que será desenvolvida por meio remoto, do seguinte modo:

A prova escrita, a ser realizada no dia **21 de janeiro de 2021, às 13:00h**, será constituída de 6 (seis) questões elaboradas pela Banca Examinadora com base na Bibliografia apresentada. A/O candidata/o deverá escolher 4 (quatro) dessas questões (duas questões gerais da Saúde Coletiva e duas específicas da área que escolheu) e fazer uma redação para cada uma das questões escolhidas em formulário específico enviado.

No dia marcado para a prova ESCRITA, as/os candidatas/os deverão se conectar a uma plataforma virtual, provavelmente o GOOGLE MEET, na hora marcada a fim de tomar conhecimento das questões da prova escrita;

A/Os candidata/os deverão estar conectados à plataforma para o SORTEIO DO PONTO cerca de 10 minutos antes do horário previsto, para que o SORTEIO ocorra pontualmente. Não será admitida a “entrada” da/o candidata/o após às 13:00h horas;

Após a divulgação das questões, os(as) candidatos(as) poderão se desconectar da Plataforma Google Meet e redigir a resposta das quatro questões que tiver escolhido. Fica claro que os(as) candidatos(as) poderão fazer consultas para redigir as questões;

Se, por algum motivo técnico (como a impossibilidade de conexão à internet), o(a) candidato(a) não puder comparecer na reunião

virtual para a divulgação das questões, informamos que na página do PPGSC (na aba Mestrado) essas QUESTÕES estarão disponíveis, logo após a reunião para acompanhamento do sorteio de ponto ter sido concluída. Desta forma, evitamos que eventuais problemas técnicos possam vir a inviabilizar a participação do(a) candidato(a) no concurso;

O prazo para a REDAÇÃO da PROVA ESCRITA será de 4 horas, de tal modo que a/o final a(o) candidata/o deverá enviar o arquivo (em PDF) para o e-mail pgsaudecoletivaufjr@iesc.ufrj.br até às 17 horas. **Não serão aceitas as respostas enviadas após esse horário, e, não serão aceitas respostas manuscritas, sendo a/o candidato eliminado/a do processo de seleção.**

Os textos da prova escrita deverão ser apresentados de acordo com a seguinte formatação: Fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas; espaçamento automático entre parágrafos em página prevista e elaborada para esta etapa, e não deverá assinar as folhas, apenas colocar seu número de inscrição.

Divulgação do resultado da segunda etapa: **23 de fevereiro de 2021**

Local: <http://www.posgraduacao.iesc.ufrj.br>

Recursos à Prova Escrita: **de 23 de fevereiro a 25 de fevereiro de 2021**, enviados por e-mail.

Divulgação do Resultado dos Recursos: **05 de março de 2021**.

Calendário de Entrevistas: **05 de março de 2021**.

3ª etapa: Classificatória (peso 3)

- Avaliação do *Curriculum Vitae* e entrevista.

Data: de **08 a 12 de março de 2021**.

- Divulgação do resultado final: **05 de abril de 2021**.

Local: <http://www.posgraduacao.iesc.ufrj.br>

Serão considerados eliminados os candidatos que não obtiverem a nota mínima 6,0 (seis) na 1ª etapa e 7,0 (sete) na 2ª etapa.

Os candidatos aprovados terão a média final calculada da seguinte forma:

$$\text{Média Final} = [(\text{Nota } 2^{\text{a}} \text{ fase} * 7) + (\text{Nota } 3^{\text{a}} \text{ fase} * 3)] / 10$$

Os candidatos aprovados serão classificados, dentro da área da Saúde Coletiva que optaram, segundo a Média Final, em ordem decrescente, preenchendo as vagas especificadas para cada área temática, de acordo com o item 2 (dois) deste Edital. Em caso de empate, o desempate obedecerá à maior pontuação segundo os seguintes critérios na ordem elencada: Nota na 2ª Etapa, e a idade do candidato, priorizando o de maior idade. Os candidatos classificados dentro do número de vagas das áreas serão distribuídos entre as linhas de pesquisa.

5. DA MATRÍCULA

5.1. Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite de vagas oferecidas pela área temática, conforme discriminado no presente edital.

5.2. Para ter direito à matrícula, o candidato classificado que se encontre em fase de conclusão de curso de graduação deverá apresentar o diploma ou um documento comprobatório de término do curso de graduação até a data da matrícula.

5.3. A matrícula dos candidatos classificados para o Curso de Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva será realizada em período a ser determinado pela Pró Reitoria de Pós-Graduação da UFRJ, pela Secretaria do PPGSC/IESC/UFRJ.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Será eliminado o candidato que faltar a qualquer uma das etapas do concurso, não apresentar a documentação exigida no ato da inscrição, ou não atender aos requisitos do Edital.

6.2. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para qualquer das etapas do concurso.

6.3 A comissão de seleção convocará tantos candidatos aprovados quantos forem necessários para o preenchimento das vagas remanescentes até 15 (quinze) dias após o início do curso.

6.4 O Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva não garante a concessão de bolsas de estudo a todos os aprovados.

6.5 A inscrição nesta seleção expressa a concordância do candidato com os termos do presente Edital.

6.6 A documentação necessária para seleção de alunos estrangeiros está disponível no site <http://www.posgraduacao.iesc.ufrj.br/menu/sobre>.

6.7 - A bibliografia, modelo de auto declaração, e calendário específico deste Edital, estarão à disposição na página do PPGSC/IESC/UFRJ: www.posgraduacao.iesc.ufrj.br

ARMANDO MEYER
COORDENADOR DO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
IESC/UFRJ